



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.702.369/0001-89

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1.896 de 21 de março de 2024.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

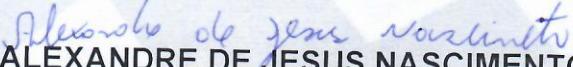
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constituído pelo CNPJ n.º 05.885.613/0001-77, que tem por finalidade, entre outras colaborar nas atividades de prevenção e manutenção da ordem pública.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 21/03/2024


ANDERSON VIDAL SOARES
Vereador Presidente


ALEXANDRE DE JESUS NASCIMENTO
Vereador Secretário